

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 023/SMSU/2022

PROCESSO N.: 6029.2020/0020804-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SMSU/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SMSU

CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviço Telefônico fixo Comutado – STFC, contínuo, através de entroncamentos digitais (e1) com serviço de discagem direta a ramal – ddr, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre as unidades da secretaria municipal de segurança urbana e a rede pública, atendendo as normas da anatel/uit-t.

OBJETO DESTES TERMO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses à partir do dia 07/05/2024.

Pelo presente termo contratual, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SMSU**, por intermédio do Secretário Adjunto senhor **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ sob n. 71.208.516/0001-74, com sede na Comarca de Uberlândia – Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415 – Bairro: Brasil - CEP: 38400-668 – Telefones: (34) 3256.2820 e (34) 9.9643.0013, e-mail: contratosgoverno@algartelecom.com.br, jeank@algartelecom.com.br e cristiane@algartelecom.com.br, neste ato representada por seus representantes legais o senhor **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, Gerente de Negócios Governo, RG nº 9.XXX.XXX e CPF nº 047.XXX.XXX-98 e o senhor **MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA**, consultor de Vendas Governo, RG: MG 1XXXXX50 e CPF nº 097.XXX.XXX-59, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o **Contrato n. 023/SMSU/2021** de acordo com o despacho autorizatório, sob doc. SEI n. **102770778**, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo, nas conformidades das condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **07/05/2024**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Terceira, subcláusula 3.1 do ajuste sem a aplicação do reajuste de preços, previsto na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.4 e 4.4.1.

1.2. O valor do contrato permanecerá inalterado, sendo o valor mensal de **R\$ 1.732,11** (um mil, setecentos e trinta e dois reais e onze centavos), e o valor total para o período de 12 (doze) meses de assim, o valor anual reajustado do contrato será de **R\$ 20.785,32** (vinte mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), observando-se o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas para a execução deste Termo Aditivo onerarão a dotação orçamentária **38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, neste exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato n. 023/SMSU/2021** e seus aditamentos que não foram afetados em decorrência da modificação aqui processada.

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 023/SMSU/2022

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 06 de maio de 2024.

CONTRATANTE:



ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretário Adjunto
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SMSU

CONTRATADA



Assinado de forma
digital por JEANKARLO
RODRIGUES DA
CUNHA:04739992698

JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA
Gerente de Negócios Governo
ALGAR TELECOM S/A

MARCOS ROBERTO LOPES DE
OLIVEIRA:0976740
2659

Assinado de forma
digital por MARCOS
ROBERTO LOPES DE
OLIVEIRA:097674026
59

MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA
Consultor de Vendas Governo
ALGAR TELECOM S/A

TESTEMUNHAS:

1. _____



Documento assinado digitalmente
JOSE DONIZETTI DE MORAIS
Data: 06/05/2024 15:51:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____

**MARIA RITA TRAJANO DA
SILVA:01420916858**

Assinado de forma digital por MARIA RITA
TRAJANO DA SILVA:01420916858
Dados: 2024.05.06 15:47:03 -03'00'